



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 657/2010

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, incrementando ação e Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- O Anexo I da Lei nº 635/09, que estabelece o PPA 2010 a 2013, passa a conter o seguinte incremento de ação:

Programa:	013 – Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.
Objetivo:	Operacionalizar adequadamente as atividades inerentes a Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente.
Ação:	Aquisição Patrulha Agrícola - Contrato de Repasse 0303987-38/2009 – PRODESA.
Und. Med.:	Equipamento.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 100.550,00 (cem mil, quinhentos e cinquenta reais).

Programa:	013 – Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.
Objetivo:	Operacionalizar adequadamente as atividades inerentes a Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente.
Ação:	Aquisição Caminhão com Carroceria - Contrato de Repasse 0297726-38/2009 – PRODESA.
Und. Med.:	Veículo.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 100.550,00 (cem mil, quinhentos e cinquenta reais).

Programa:	009 – Inclusão Social pelo Esporte.
Objetivo:	Oportunizar a participação da comunidade em atividades que venham proporcionar melhor aptidão física, a preservação da saúde, qualidade de vida e a inclusão social através do lazer e desporto
Ação:	Construção de Arquibancadas e Vestiários no Estádio Dois Irmãos.
Und. Med.:	Obra.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais).

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – E-mail: municipio_ri@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Programa:	019 – Cidade Viva.
Objetivo:	Implementar ações visando a urbanização da Sede e de núcleos urbanos no interior do município, buscando a melhoria na qualidade de vida da população.
Ação:	Pavimentação Asfáltica, Sinalização Horizontal e Vertical, Drenagem de Águas Pluviais.
Und. Med.:	Obra.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Art. 2º.- O Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal da Lei nº 626/09, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2010, passa a conter o seguinte incremento de meta:

Programa:	008 – Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.
Objetivo:	Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, preservação e conservação do meio ambiente, através do estímulo da conservação natural dos recursos renováveis, potencializar as atividades produtivas existentes, buscando a melhoria na qualidade de vida, desenvolvimento da produção vegetal e animal; dotar a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente para as condições de funcionalidade, coordenação e supervisão das políticas de governo visando o seu pleno funcionamento.
Ação:	Aquisição Patrulha Agrícola - Contrato de Repasse 0303987-38/2009 – PRODESA.
Und. Med.:	Equipamento.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 100.550,00 (cem mil, quinhentos e cinquenta reais).

Programa:	008 – Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.
Objetivo:	Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, preservação e conservação do meio ambiente, através do estímulo da conservação natural dos recursos renováveis, potencializar as atividades produtivas existentes, buscando a melhoria na qualidade de vida, desenvolvimento da produção vegetal e animal; dotar a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente para as condições de funcionalidade, coordenação e supervisão das políticas de governo visando o seu pleno funcionamento.
Ação:	Aquisição Caminhão com Carroceria - Contrato de Repasse 0297726-38/2009 – PRODESA.
Und. Med.:	Veículo.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 100.550,00 (cem mil, quinhentos e cinquenta reais).

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – E-mail: municipio_ri@yahoo.com.br

4



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Programa:	0004 – Manutenção da Secretaria de Educação.
Objetivo:	Melhoria da rede física, equipamento das escolas, melhoria das condições de transporte escolar, manutenção do cardápio diversificado da merenda escolar, formação dos professores e adequação dos mecanismos utilizados no ensino-aprendizagem para melhorar a qualidade.
Ação:	Construção de Arquibancadas e Vestiários no Estádio Dois Irmãos.
Und. Med.:	Obra.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais).

Programa:	0007 – Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento.
Objetivo:	Conservar e efetuar melhorias de prédios públicos, e viabilizar a manutenção e a operacionalização de veículos e máquinas rodoviárias. Manter e ampliar a pavimentação de vias, construção e reforma de praças e demais logradouros urbanos e outros serviços essenciais..
Ação:	Pavimentação Asfáltica, Sinalização Horizontal e Vertical, Drenagem de Águas Pluviais.
Und. Med.:	Obra.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Art. 3º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito **adicional especial** no valor de R\$ 519.500,00 (Quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais) de acordo com as seguintes especificações:

04.00	Secretaria de Obras		
04.03	Departamento de Obras e Serviços		
15.451.00191-035-	Pavimentação Asfáltica Contrato 0309921-74/2009.		
4.4.90.51	Obras e Instalações (493)	Fonte 31767	R\$ 100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (493)	Fonte 01504	R\$ 17.000,00
05.00	Secretaria de Educação		
05.07	Departamento de Esportes e Recreação		
27.812.00091-033	Construção de Arquibancadas e Vestiários Dois Irmãos.		
4.4.90.51	Obras e Instalações (1082)	Fonte 31765	R\$ 195.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (1082)	Fonte 01504	R\$ 6.400,00
07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.02	Departamento de Assist. Agropecuária		
20.601.00131-034	Aquisição de Caminhão com Carroceria.		
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (1612)	Fonte 31766	R\$ 97.500,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (1612)	Fonte 01504	R\$ 3.050,00

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – E-mail: municipio_ri@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente	
07.02	Departamento de Assist. Agropecuária	
20.605.00131-032	Patrulha Agrícola Contrato 0303987-38/2009.	
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (1611) Fonte 31764	R\$ 97.500,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (1611) Fonte 01504	R\$ 3.050,00

Art. 4º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito **adicional suplementar** no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de acordo com as seguintes especificações:

09.00	Secretaria de Ind. Com. e Desenv.	
09.01	Gabinete da Secretaria	
23.691.00211-025	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (2090) Fonte 01504	R\$ 20.000,00

Art. 5º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo 3º, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, as seguintes fontes de recurso:

Excesso de arrecadação:

764 - R\$ 97.500,00	Convênio 0303987-38/2009
765 - R\$ 195.000,00	Convênio 0298348-75/2009
766 - R\$ 97.500,00	Convênio 0297726-38/2009
767 - R\$ 100.000,00	Convênio 0309921-74/2009

Art. 6º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo 3º e 4º é indicado como recurso a **Anulação de Dotação** parcial consignada no orçamento, a seguir:

03.00	Secretaria de Administração e Finanças	
03.01	Gabinete da Secretaria	
04.122.00042-004	Gabinete da Secretaria	
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ (260) Fonte 01504	R\$ 29.500,00
09.00	Secretaria de Ind. Com. e Desenv.	
09.02	Depto de Ind. Com. e Desenv.	
23.691.00212-042	Depto de Ind. Com. e Desenv.	
3.3.90.30	Material de Consumo (2130) Fonte 01504	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os - PF (2140) Fonte 01504	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ (2150) Fonte 01504	R\$ 10.000,00

Art. 7º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de março de 2010.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal